

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18 de abril de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.520852/2022-34, de acordo com o Parecer nº 081/2022 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

aprovar a suspensão de todo o processo relativo à transferência da Colônia de Férias da UFRGS em Tramandaí, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para a Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais – PROIR, e a criação de Centro de Inovação do Litoral, até que o processo seja analisado pela Comissão Especial do CONSUN criada para este fim, com apresentação de parecer ao plenário do Conselho para discussão e deliberação.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.